

## **PORTARIA N. 007/FUNDAI/2019**

**Normalizar processos administrativos e demais serviços ambientais prestados pela fundação municipal de meio ambiente de Içara – FUNDAI.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IÇARA – FUNDAI** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com inciso V do Art. 4 da Lei 1807, de 01 de julho de 2002 que institui a fundação municipal de meio ambiente, **RESOLVE:**

Art. 1. Fica revogada a portaria N. 004/2019.

Art. 2. Nos casos de ausência ou impedimento do Diretor Superintendente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Içara - FUNDAI, fica autorizada o Sr. Ricardo Garcia da Silva, biólogo, a proceder todos os atos inerentes à função de Diretor Superintendente da FUNDAI.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 13 de junho de 2019

**Luciano Serafin Cardoso**  
Diretor Superintendente da FUNDAI